

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL

RESULTADO GERAL

REGIÃO 05 – CEDRO, CRATO, IGUATU, JAGUARIBE E JUAZEIRO DO NORTE

CATEGORIA DOCENTE							
NOME CANDIDATO	VOTOS OBTIDOS	VOTOS VÁLIDOS	TOTAL DE ELEITORES	PERCENTUAL	CLASSIFICAÇÃO	CAMPUS	
DAVID WESLEY AMADO DUARTE	41	197	314	20,81		CRATO	
EVERTON BARBOSA NUNES	17	197	314	8,63		JAGUARIBE	
JORGE HENRIQUE RIBEIRO DA SILVA	17	197	314	8,63		CEDRO	
MARCOS ANTONIO VIEIRA BATISTA	20	197	314	10,15		IGUATU	
PAULO SÉRGIO SILVINO DO NASCIMENTO	48	197	314	24,37	SUPLENTE	JUAZEIRO	
RAIMUNDO LEANDRO NETO	54	197	314	27,41	TITULAR	CEDRO	

CATEGORIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO							
NOME CANDIDATO	VOTOS OBTIDOS	VOTOS VÁLIDOS	TOTAL DE ELEITORES	PERCENTUAL	CLASSIFICAÇÃO	CAMPUS	
FRANCISCO JOSÉ ZOGOB	68	284	368	23,94	TITULAR	CRATO	
FRANCISCO RAIMUNDO ALVES	64	284	368	22,54	SUPLENTE	IGUATU	
FRANCISCO ROBERTO DE ANDRADE	15	284	368	5,28		CEDRO	
GEORGE WADS DE ANDRADE	19	284	368	6,69		CEDRO	
JOANA SARA COELHO DE MORAIS	7	284	368	2,46		CRATO	
JOSÉ RONALDO RIBEIRO DA SILVA	19	284	368	6,69		JAGUARIBE	
LUIZ VICENTE SOBRINHO	36	284	368	12,68		IGUATU	
MARIA CLAUDIA PAES FEITOSA JUCÁ	56	284	368	19,72		JUAZEIRO	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL

CATEGORIA DISCENTE							
NOME CANDIDATO	VOTOS OBTIDOS	VOTOS VÁLIDOS	TOTAL DE ELEITORES	PERCENTUAL	CLASSIFICAÇÃO	CAMPUS	
ANTONIO AUGUSTO MORAIS FEITOSA	52	1121	4170	4,64		JAGUARIBE	
ANTONIO ELONEUDO P. DE OLIVEIRA	8	1121	4170	0,71		IGUATU	
CICERO IRAN BEZERRA DA SILVA	400	1121	4170	35,68	SUPLENTE	CEDRO	
ERICO VENICIO ALVES BATISTA	117	1121	4170	10,44		CRATO	
JULIETE MACENA DE SOUZA	132	1121	4170	11,78		JUAZEIRO	
KAREN RHAVENA ANDRADE DE HOLANDA	188	1121	4170	16,77	TITULAR	IGUATU	
MAGALI MAKEBA FELIX MOTA	166	1121	4170	14,81		CRATO	
SAMUEL MODESTO FIGUEREDO	58	1121	4170	5,17		JUAZEIRO	

OBSERVAÇÃO: De acordo com a Resolução do CONSUP Nº 06, de 04 de março de 2016, estabelece no Parágrafo Único do Art. 05 o critério de desempate para o caso de empate de candidatos de categorias diferentes. **Art. 5º** Cada campus só elegerá um representante por categoria titular ou suplente, dentro de sua respectiva macrorregião. **Parágrafo Único:** Caso os representantes mais votados, por maioria simples, para diferentes categorias, sejam do mesmo campus, será eleito o representante na categoria que obtiver o maior número de votos percentuais, relativo ao <u>número total de eleitores,</u> entre seus pares na macrorregião. Desta forma, para a solução, é mudada a base da amostra de análise, ou seja, passa a adotar o total de eleitores. Portanto, o Resultado de Cícero Iran Bezerra passa a ser de 9,59% e o de Raimundo Leandro Neto de 17,2%. Por esta razão, Cícero Iran Bezerra torna-se eleito suplente na categoria Discente da Região 4, e o Prof. Raimundo Leandro Neto, com percentual de 17,2% torna-se eleito Titular na categoria Docente.

Fortaleza, 20 de abril de 2016